

DECRETO Nº 19.994, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 18.384, de 21 de agosto de 2013, que permitiu o uso ao Grupo Escoteiro Harmonia, do próprio municipal localizado na Rua Monroe nº 96, no Bairro Santa Tereza.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 17.0.000092098-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.384, de 21 de agosto de 2013, que permitiu o uso ao Grupo Escoteiro Harmonia, do próprio municipal localizado na Rua Monroe nº 96, no Bairro Santa Tereza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.